



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA DDPN Nº 019/2016**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Defensora Pública, Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, através da Portaria DDPN Nº 018/2016;

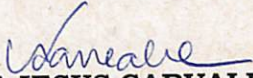
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Barras-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionado em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: de 25 de abril a 14 de maio de 2016; e
- 2ª etapa: de 11 a 20 de julho de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de fevereiro de 2016.

  
**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**



